

10.743.389/0001-19, cujo objeto é a pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos), sargateamento, execução de bocas de lobo, rampas de acesso PNE, canalização pluvial, sinalização de trânsito e pavimentação do passeio, na Rua Cassiano Antônio Vieira, no trecho compreendido entre a Rua Monsenhor Mario Delluy e Rua Evaldo Loose, numa extensão total de 237,52 metros.

Resolve, também, aplicar as seguintes penalidades: (a) **MULTA** não início (reinício), no percentual de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 5 (cinco) dias, após o qual será considerado inexecução contratual, no valor de **RS572,45 (quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**; (b) **MULTA** pela inexecução parcial do contrato, no percentual de 8% (oito por cento), no valor de **RS1.831,71 (um mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e um centavos)**; e (c) a penalidade de **SUSPENSÃO** do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;

Comunique-se a empresa contratada para que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente o recurso disposto no artigo 109, inciso I, alíneas “e” e “f”, da Lei nº 8.666/1993.

Formigueiro/RS, 28 de dezembro de 2018.

Atenciosamente

**JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Eledi Campos Ziebell  
**Código Identificador:**F7ED796A

**GABINETE DO PREFEITO  
NOTIFICAÇÃO**

Formigueiro/RS, 28 de dezembro de 2018.

**NOTIFICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO**, inscrito no CNPJ sob nº 97.228.126/0001-50, com sede na Av. João Isidoro, nº 222, CEP 97210-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 6028874938 da SSP/RS e inscrito no CPF-MF sob nº 402.444.070-53, residente e domiciliado em Formigueiro/RS, no uso das suas atribuições, **NOTIFICA** a empresa **JJM CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA - CNPJ nº 10.743.389/0001-19**, da **DECISÃO ADMINISTRATIVA** (anexa), em face do descumprimento das obrigações contratuais conforme apurado no Processo Administrativo Especial 11.310/2018, assumidas por meio do contrato nº 21/2015, em decorrência da Licitação modalidade Concorrência 02/2015, fica aberto o **prazo de recurso de 10 (dez) dias úteis**, a partir do recebimento desta notificação, com fundamento no art. 109, Inciso I, alínea “e” e art. 87, §3º, ambos da Lei 8.666/1993, **na qual deverá constar toda as razões de defesa, expondo os fatos e fundamentos que julgar pertinentes.**

Atenciosamente

**JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO**

Prefeito Municipal

Ciente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Eledi Campos Ziebell  
**Código Identificador:**5BEF183A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Harmonia vem, através deste, tornar público processo administrativo a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

**CHAMADA PÚBLICA - PNAE Nº 001/2019:** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios através da agricultura familiar, para alimentação escolar no período de fevereiro a julho de 2019, conforme especificações no Anexo I do edital. **Data de abertura dos envelopes:** 25/01/2019, às 10h, na Prefeitura. **Informações sobre o processo** poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3695-1111 ou e-mail: licitacoes@harmonia.rs.gov.br. **O edital e seus anexos** estão disponíveis para consulta/ retirada em: [www.harmonia.rs.gov.br](http://www.harmonia.rs.gov.br) (**acesso através do Portal da Transparência**).

Harmonia/RS, 04 de janeiro de 2019.

**ERNANI JOSÉ FORNECK**

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Everton Luiz Hilgert  
**Código Identificador:**8BDB2730

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA  
SÚMULA CREDENCIAMENTO Nº 002-2019.**

Contratante: Município de Ibirubá.  
Contratada: ESATTA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME.  
Objeto: EXAMES listados nos subitens 36 a 612.  
Prazo: 02/01 a 31/12/2019.  
Valor: Por atendimento/exame.

**Publicado por:**  
Jair dal Molin Copini  
**Código Identificador:**7A2CB220

**ASSESSORIA JURÍDICA  
SÚMULA CREDENCIAMENTO Nº 001-2019.**

Contratante: Município de Ibirubá.  
Contratada: LABORATÓRIO CENTRAL DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.  
Objeto: EXAMES listados nos subitens 36 a 612.  
Prazo: 02/01 a 31/12/2019.  
Valor: Por atendimento/exame.

**Publicado por:**  
Jair dal Molin Copini  
**Código Identificador:**57EAD738

**ASSESSORIA JURÍDICA  
SÚMULA CREDENCIAMENTO Nº 004-2018.**

Contratante: Município de Ibirubá.  
Contratada: Clínica Médica Ibirubá LTDA.  
Objeto: Execução de serviços técnico-profissionais a serem prestados pela CONTRATADA, consistentes em serviços de ANESTESISTA, com atendimento no Município de Ibirubá/RS, junto a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ANNES DIAS, Rua Diniz Dias n.º 309, visando à operacionalização da Política de Cofinanciamento da Rede de Atenção ao Parto e Nascimento, instituído pela Portaria SES nº 359/2017, para custeio profissional, nos procedimentos de partos e cesarianas, mediante autorização prévia da Secretaria Municipal de Saúde.  
Prazo: 02/01/2019 a 30/11/2019.

Valor: R\$ 700,00, quando o atendimento ocorrer de segunda à sexta-feira, das 7h01min às 18h59min; R\$ 1.050,00, quando o atendimento ocorrer nos sábados, domingos, feriados e das 19h às 7h nos dias da semana.

**Publicado por:**  
Jair dal Molin Copini  
**Código Identificador:**DC0050E0

**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**SÚMULA CREDENCIAMENTO Nº 003-2019**

Contratante: Município de Ibirubá.  
Contratada: CALEB JAMIN LEMOS MATTOS.  
Objeto: Consultas na área de PSICOLOGIA.  
Prazo: 02/01 a 31/12/2019.  
Valor: R\$ 29,50 por atendimento.

**Publicado por:**  
Jair dal Molin Copini  
**Código Identificador:**975EBA0F

**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**SÚMULA CREDENCIAMENTO Nº 006-2019.**

Contratante: Município de Ibirubá.  
Contratada: DREHMER & VON GRAFEN LTDA.  
Objeto: Consultas na área CLÍNICA e os EXAMES de ECOGRAFIA listados nos subitens 708 a 720; 722; 724 a 730; 736; 737; 740; 741; 745; 747.  
Prazo: 03/01 a 31/12/2019.  
Valor: Por consulta e/ou exame.

**Publicado por:**  
Jair dal Molin Copini  
**Código Identificador:**72F884CA

**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**SÚMULA CREDENCIAMENTO Nº 007-2019.**

Contratante: Município de Ibirubá.  
Contratada: PAGLIARINI & FLOSS LTDA.  
Objeto: Consultas na área de Pediatria.  
Prazo: 03/01 a 31/12/2019.  
Valor: R\$ 65,00 por consulta.

**Publicado por:**  
Jair dal Molin Copini  
**Código Identificador:**72E7006F

**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-2019 AUTO MECÂNICA**  
**IBIRUBÁ S/A**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá  
Objeto: Aquisição de 02 camionetas novas 0 Km, destinadas a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Secretaria de Obras e Viação.  
Vinculado ao Pregão Presencial PMI066-2018  
Item: 01  
Contratada: AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S/A  
CNPJ: 90.657.198/0001-73  
Valor unitário: R\$ 129.000,00  
Valor total: R\$ 258.000,00

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**CB306D47

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o CREDENCIAMENTO da Empresa: **PAGLIARINI & FLOSS LTDA** - CNPJ 27.298.300/0001-55, para prestação de serviços de CONSULTAS NA ÁREA DE PEDIATRIA, com pagamento por procedimento, de acordo com os valores estabelecidos no edital do Chamamento Público nº 018-2018, tudo em

perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 03 de janeiro de 2019.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**CD9E82F9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o CREDENCIAMENTO da Empresa: **DREHMER & VON GRAFEN LTDA** - CNPJ 22.545.374/0001-25, para prestação de serviços de CONSULTAS NA ÁREA CLÍNICA E ECOGRAFIAS ( ITENS: 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 722, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 736, 737, 740, 741, 745 E 747, com pagamento por procedimento, de acordo com os valores estabelecidos no edital do Chamamento Público nº 018-2018, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 03 de janeiro de 2019.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**745CF79A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do PREGÃO PRESENCIAL PMI066-2018, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é a Aquisição de 02 camionetas novas 0 Km, destinadas a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Secretaria de Obras e Viação. Item: 01 – Empresa: **AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S/A** – CNPJ 90.657.198/0001-73, pelo valor unitário de R\$ 129.000,00, totalizando assim R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, e das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 03 de janeiro de 2019.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**6413972B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 – JULGAMENTO**  
**RECUSO FASE PROPOSTAS E HOMOLOGAÇÃO**

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, o indeferimento do recurso interposto pela empresa nº 01 – Jane Campos Gonçalves Construções Eireli, e homologação do edital em epígrafe, pelo Senhor Prefeito Municipal no dia 26/12/2018, sendo vencedora e adjudicatária do objeto do certame a empresa nº 03 – Construtora Solari Ltda, no valor global de R\$ 323.537,20 (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos), conforme parecer jurídico nº 509/2018. Ficam os autos franqueados aos interessados no Deptº de Licitações, sito Av. Paraguassú, 2.017,